



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 027/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 109/2015 - **Área Temática:** Sistemas de Informação - **Disciplinas:** Administração de Sistemas de Informação, Empreendedor em Informática, Empreendedorismo em Informática, Fundamentos de Sistemas de Informação, Gestão da Informação, Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, Inovação Tecnológica, Sistema de Informação Aplicado ao Comércio Exterior, Tecnologia da Informação na Gestão de Negócios, Teoria Geral de Sistemas, do **Departamento de Sistemas e Computação**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Fatima Aparecida Benthien da Silva Schmitt**, comprovando a qualidade de doadora de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

II – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **João Neumann Neto**, em razão de protocolar o pedido fora do prazo estipulado no item 3.4.2.2 do edital.

Blumenau, 26 de maio de 2014.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas